

DECRETO Nº 32.743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

ORESTES QUÉRCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam os Secretários e o Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA,

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

José Gonçalves,

Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Antonio Carlos Rios Corral,

Secretário dos Transportes

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

José Aristodemo Pinotti,

Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mariz de Oliveira

Secretário da Segurança Pública

Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo,

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

José Tiacci Kirsten,

Secretário da Administração

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário da Economia e Planejamento

Joaldir Reynaldo Machado,

Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de dezembro de 1990.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SAC/SOF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	DOLORES GOLA DOS SANTOS	12.445.297	OSE	OSSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	NH	SAC-III	ELIANA DEL NASO GÖES	4.412.853	OSE	OSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SAC-III	MARIA APARECIDA DA MOTA	5.000.874	OSMA	OSCTRE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	MARILEMA ROSSI DE CAMPOS	11.791.727	OSE	OSMA
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	BENEDITO DE PAULA SANTOS CURSINO	3.779.536	OSMA	OSSE
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	CESAR ROSMEL BEMER	2.477.446	OSMA	OSSE
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	TEREZINHA TOLEDO BARROSO	2.302.134	OSMA	OSSE
BIBLIOTECÁRIO	5	NS	SOF-II	AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL	5.994.347	OSSE	OSSE
ENFERMEIRO VI	-	-	SAC-III	MARCEL OMERIO COSTA	1.500.227	OST	OSER
ESCRITURÁRIO	3	NH	SAC-III	WILSON FERREIRA CAMPOS	9.747.564	OSSP	OSSE
Escriturário	3	NH	SAC-III	MARIA CLARA BORRERO	5.654.908	OSSP	OSSE
Escriturário	3	NH	SAC-III	SILVANA BARONE OLIVEIRA	11.499.990	OSSP	OSSE

DEC-24

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 32.743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SAC/SOF	EX-OCCUPANTE	R.G.	NOTÍVIO DA VACANCIA	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	BEATRIZ MARIA MORAIS	10.180.694	FALLECIMENTO	OSSE	OSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	NH	SAC-III	MARISE LEIA DA PAIXAO ALMEIDA	18.154.725	EXONERACAO	OSF	OSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SAC-III	JOAO ALVES JUNIOR	1.064.854	APOSENTADORIA	OSCTRE	OSMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	VIRGINIA THERESA BERTONI CORSI	6.631.425	DISPENSA	OSAA	OSE
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	MIGUEL JOSE CHADLAD	1.403.677	APOSENTADORIA	OSSE	OSMA
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	PLACIO FERREIRA SOUZA	5.139.272	APOSENTADORIA	OSSE	OSMA
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	12	NS	SAC-III	TRISTES FERRAZ LOPES	254.168	APOSENTADORIA	OSSE	OSMA

DEC-25

DECRETO Nº 32.744, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre transferência de cargos e funções atividades

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam os Secretários e o Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores: I — nome do funcionário ou servidor; II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

José Gonçalves,

Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

José Aristodemo Pinotti,

Secretário da Saúde

Joaquim Bevilacqua,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Joaldir Reynaldo Machado,

Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de dezembro de 1990.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.744, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SAC/SOF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	NS	SAC-III	EID PEREIRA DA SILVA CASON	2.264.724	OSE	OSSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	DIMANEY DE OLIVEIRA MORAIS	17.112.294	OSMA	OSAA
ESCRITURÁRIO	3	NH	SAC-III	FRANCIELSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	11.203.036	OSE	OSAA
PESQUISADOR CIENTÍFICO IV	-	-	SAC-III	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	3.779.619	OSMA	OSAA
ASSISTENTE SOCIAL	5	NS	SOF-II	RETA DE CASSIA VIEIRA BORGES	8.553.247	OSSE	OSTPS
ASSISTENTE AGROPECUARIO VI	-	-	SOF-II	ARILINDO DI GIOVANNI	2.500.739	OSMA	OSMA
PESQUISADOR CIENTÍFICO II	-	-	SOF-II	LUIZINHA PINTO CAROSO JUNIOR	7.512.472	OSSE	OSUCEN
AGENTE DO SERVIÇO ESPECIAL	12	NS	SAC-III	ANTONIO DE CASTILHO	2.735.298	OSDELPAV	OSSE

DEC-21

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 32.744, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SAC/SOF	EX-OCCUPANTE	R.G.	NOTÍVIO DA VACANCIA	DO	PARA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	NS	SAC-III	MARIE OLÍVIA SAITO	2.410.734	aposentadoria	OSSE	OSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5	NB	SOF-II	ERIVAN XAVIER DA ROCHA	18.165.639	falecimento	OSAA	OSMA
ESCRITURÁRIO	3	NH	SOF-II	JUCELIA COSTA DA SILVA	10.203.073	dispensa	OSAA	OSE
PESQUISADOR CIENTÍFICO I	-	-	SAC-III	CRISTO PELA L.C. no 335/83	-	-	OSMA	OSMA
ASSISTENTE SOCIAL	5	NS	SOF-II	MARCIA CALVES PAIXAO	11.946.683	dispensa	OSTPS	OSSE
ESCRITURÁRIO	3	NH	SOF-II	ROSA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO PINTO	4.521.425	dispensa	OSJ	OSTPS

DECRETO Nº 32.745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre transferências de cargos e funções-atividades

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

COMUNICADO

Comunicamos o novo endereço do Escritório Regional de Saúde-15 — CGC nº 46.374.500/0028-04 — Guarulhos, que passou a atender na Rua Íris, nº 300 — Gopoúva — Guarulhos.

Decreto:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores.

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que decorrentes de alterações ocorridas.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Gonçalves,

Chefe de Gabinete, respondendo

pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Rios Corral,

Secretário dos Transportes

Carlos Estevam Aldo Martins,

Secretário da Educação

José Aristodemo Pinotti,

Secretário da Saúde

Antonio César Rossi Callegari,

Secretário Adjunto, respondendo

pelo expediente da Secretaria da Cultura

Inocência Erbella,

Secretário de Esportes e Turismo

José Tiacci Kirsten,

Secretário da Administração

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Murillo Macedo,

Secretário da Habitação

e Desenvolvimento Urbano

Paulo Salvador Frontini,

Secretário da Defesa do Consumidor

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de dezembro de 1990.